



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Salinas da Margarida

1

Segunda-feira • 29 de Abril de 2019 • Ano • Nº 3917

Esta edição encontra-se no site: www.salinasdamargarida.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Salinas da Margarida publica:

- **Decreto Municipal Nº 215 de 24 de Abril de 2019** - Convoca a 1ª pré - conferência municipal dos direitos da pessoa idosa de Salinas da Margarida – BA.
- **Resolução CMAS Nº 04/2019 23 de Abril de 2019.** - Cria a comissão organizadora da 1ª pré - conferência municipal dos direitos da pessoa idosa de Salinas da Margarida – BA.
- **Aviso de Leilão Nº 001/2019.**



Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara. A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial
do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.

Decretos

DECRETO MUNICIPAL Nº 215 DE 24 DE ABRIL DE 2019

” Convoca a 1ª Pré - Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Salinas da Margarida – BA.”

O PREFEITO MUNICIPAL E A CONSELHEIRA PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS DE SALINAS DA MARGARIDA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais com base nas reuniões Ordinárias do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS do Município de Salinas da Margarida- BA, considerando a acesso a garantia de direitos a pessoa idosa, de acordo com o disposto no Decreto Presidencial nº 9.620, de 20 de dezembro de 2018 o qual convoca a 5ª Conferência Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa, em consonância com a Resolução nº 42, de 09 de Julho de 2018 da Secretaria Nacional de Promoção e Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica convocada a 1ª PRÉ - CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DE SALINAS DA MARGARIDA – BA.

Art. 2º - A 1ª PRÉ - CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DE SALINAS DA MARGARIDA – BA possui como tema principal: **“Os desafios de envelhecer no século XXI e o papel das políticas públicas”**.

Art. 3º - A 1ª PRÉ - CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DE SALINAS DA MARGARIDA – BA, realizar-se-á no dia 30 de abril de 2019, com início às 8:00h e término às 16:00h no Salão de Eventos do Salinas Praia Hotel.

Art. 4º - A 1ª PRÉ - CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DE SALINAS DA MARGARIDA – BA será organizada pelo Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, com o apoio da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 5º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SALINAS DA MARGARIDA – BAHIA, 24 de abril de 2019.

**WILSON RIBEIRO PEDREIRA
PREFEITO MUNICIPAL DE SALINAS DA MARGARIDA – BA**

Resoluções

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL – CMAS SALINAS DA MARGARIDA-BA

Resolução CMAS Nº 04/2019 23 de abril de 2019.

“Cria a comissão organizadora da 1ª Pré - Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Salinas da Margarida – BA.”

A Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Salinas da Margarida, Estado da Bahia, no uso das suas atribuições legais, regulamentadas, conferidas pela Constituição Federal, Lei Federal nº 8.742/93, Resolução CNAS nº191, Decreto Federal nº6.308 e Lei Municipal nº 426/2010 que estabelece a normatização para o Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, ainda conforme o Decreto Presidencial nº 9.620, de 20 de dezembro de 2018 o qual convoca a 5ª Conferência Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa, em consonância com a Resolução nº 42, de 09 de Julho de 2018 da Secretaria Nacional de Promoção e Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa;

RESOLVE:

Art. 1º - Criar Comissão Organizadora da 1ª PRÉ - CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DE SALINAS DA MARGARIDA - BA, composta:

I – Na condição de membro titular:

- a) Conselheira DULCILENE BASTOS DA CONCEIÇÃO, representante da sociedade civil, das entidades e organizações de assistência social;
- b) Conselheiro JUMÁRIO DOS SANTOS FALCÃO, representante do poder público, Secretaria Municipal de Assistência Social;
- c) Conselheiro FÁBIO MENDES DOS SANTOS, representante de Trabalhadores da área de assistência social.

II – Na condição de membro suplente:

- a) Conselheira SOLANGE NASCIMENTO RIBEIRO DOS SANTOS, representante da sociedade civil, das entidades e organizações de assistência social;
- b) Conselheira VALQUÍRIA LÚCIA RODRIGUES, representante do poder público, Secretaria Municipal de Assistência Social;
- c) Conselheira EDREANE FALCÃO DO ROSÁRIO, representante de Trabalhadores da área de assistência social.

Art. 2º - A Comissão será Coordenada pelo Presidente do CMAS, e terá como competência:

- I. Orientar e acompanhar a realização e os resultados da pré - conferência municipal de Assistência Social;
- II. Preparar e acompanhar a operacionalização da 1ª Pré - Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa;

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL – CMAS
SALINAS DA MARGARIDA-BA**

- III. Propor, articular e encaminhar decisões e/documentos que compõe a 1ª Pré - Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa;
- IV. Organizar e coordenar a 1ª Pré - Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa;
- V. Promover a integração com as secretarias municipais, enquanto redes de apoio a para tratar de assuntos referentes à realização da 1ª Pré - Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa;
- VI. Garantir suporte técnico-operacional durante a 1ª Pré - Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa;
- VII. Subsidiar a equipe/técnica organizadora, por meio de orientações em estrita consonância com as deliberações do Ministério da Mulher, Família e Direitos Humanos;
- VIII. Manter o Colegiado informado sobre o andamento das providências operacionais, programáticas e de sistematização da 1ª Pré - Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa;
- IX. Publicar através de Resolução todos os atos referente a 1ª Pré - Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa;
- X. Participar da organização do Relatório Final da 1ª Pré - Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa.

Art. 3º - Para a operacionalização da 1ª Pré - Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, a Comissão Organizadora contará com apoio dos seguintes setores:

- I. Secretaria Municipal de Assistência Social de Salinas da Margarida;
- II. Secretária Executiva do CMAS;
- III. Técnico responsável pela Gestão do SUAS;
- IV. Assessoria de Comunicação;
- V. Secretaria Municipal de Infraestrutura;
- VI. Secretaria Municipal de Saúde;
- VII. Secretaria Municipal de Educação.

Art. 4º - A Comissão Organizadora poderá contar com colaboradores eventuais para auxiliar na realização da 1ª Pré - Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa.

Parágrafo Único: Consideram-se colaboradores instituições e organizações governamentais ou da sociedade civil, da Administração Pública ou da iniciativa privada, prestadoras de serviços da Assistência Social, bem como consultores e convidados.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Salinas da Margarida - BA, 23 de abril de 2019.

DULCILENE BASTOS DA CONCEIÇÃO
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS
Salinas da Margarida- BA

Licitações



AVISO DE LEILÃO Nº 001/2019

A Prefeitura Municipal de Salinas da Margarida, inscrito no CNPJ 13.743.281/0001-14, localizada à Rua Lídio Pena s/nº, Centro, nesta, na forma da lei 8.666/93 e suas alterações, do regulamento a que se refere o Decreto Federal nº 21.981 de 19/10/32 e demais normas pertinentes, informa que realizará procedimento de Leilão nº 001/2019, através do Sr. Leiloeiro Público Oficial do Estado da Bahia, Sr. Adilson Guimarães Araújo, Matrícula JUCEB nº 04089447-9, para alienar os seguintes bens móveis: **LOTE 01: UM VEÍCULO MARCA FIAT, MODELO UNO VIVACE ESSENCE, ANO 2014/15, COR BRANCA, PLACA OZR 6227, CHASSI 9BD195A42F0630335, RENA VAN 010289223896, LANCE MINIMO DE R\$ 13.500,00, EXISTE UM DEBITO DE R\$ 380,00; LOTE 02 UM VEÍCULO MARCA FIAT, MODELO FIAT STRADA, ANO 2014/45, COR BRANCA, PLACA OZO 1467, CHASSI 9BD578141F7864870. RENA VAN 01022064069, LANCE MINIMO DE R\$ 14.500,00, EXISTE UM DEBITO DE R\$ 360,00;LOTE 03: UM VEÍCULO MARCA FIAT, MODELO UNO VIVACE, ANO 2014/14, COR BRANCA, PLACA OZO 8398, CHASSI 9BD195152E0596713, RENA VAN 01022063500, LANCE MINIMO DE R\$ 13.500,00, EXISTE UM DEBITO DE R\$ 380,00;LOTE 04: UM VEÍCULO MARCA FIAT, MODELO PÁLIO, ESSENCE 1.6, ANO 2014/15, COR BRANCA, PLACA OZO 0523, CHASSI 9BD196283F2242970, RENA VAN 01022062317, LANCE MINIMO DE R\$ 13.500,00, EXISTE UM DEBITO DE R\$ 380,00;LOTE 05 UM VEÍCULO MARCA M BENS, MODELO SPRINTER 313 CDI MARIMAR, ANO 2008/09, COR BRANCA, PLACA JSH 4076, CHASSI 8AC9036628E006431, RENA VAN 148589561, LANCE MINIMO DE R\$ 49.500,00;LOTE 06: REATORES, LAMPADAS E LUMINARIAS, LANCE MINIMO DE R\$ 1.300,00;LOTE 07: FREZERES, FOGOES E BEBEDOUROS E MAQUINAS DE LAVAR, LANCE MINIMO DE R\$ 13.500,00;LOTE 08: ARCONDICIONADOS, E VENTILADORES, LANCE MINIMO DE R\$ 1.100,00; LOTE 09: MACAS HOSPITALARES, CADEIRA DE DENTISTA, VASO SANITARIO E MESAS EM MADEIRA, LANCE MINIMO DE R\$ 1.150,00;LOTE 10: CARTEIRAS ESCOLARES, LONGARINAS, CADEIRAS EM MADEIRA, LANCE MINIMO DE R\$ 1.600,00;LOTE 11: TVS DE TUBO E LED E MONITORES DE LED, COMPUTADORES, LANCE MINIMO DE R\$ 1.200,00;LOTE 12: UMA ENCHEDEIRA MARCA VOLVO MODELO L 50D, LANCE MINIMO DE R\$ 95.000,00. Os bens serão leiloados no estado em que se encontram, na **GARAGEM DA PREFEITURA DE SALINAS DA MARGARIDA, nesta, serão leiloados no dia 14 de Maio de 2019, com início marcado para às 9:00 hs.** Informações poderão ser obtidos na Prefeitura Municipal de Salinas da Margarida, no horário comercial ou pelo telefone (075) 99131- 1166, (075) 3659-1061 www.salinasdamargarida.ba.gov.br e www.aguialeiloes.com.br Adilson Guimarães Araújo -Leiloeiro Publico Oficial - Mat. Juceb 04089447/9. Salinas da Margarida, 29 de Abril de 2019. Adilson Guimarães Araújo - Leiloeiro.**

Travessa Lídio Pena s/n, Centro, Salinas da Margarida-BA • Brasil • Tel: 75 3659-1061

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: MIFNSKS/Z2KLP0JGOWJV0A

Esta edição encontra-se no site: www.salinasdamargarida.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL